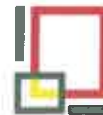




EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS _ 2025

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, nos termos do artigo 70.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE VENDAS NOVAS

Secção de voto n.º 1 - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 Vendas Novas

Secção de voto n.º 2 - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 Vendas Novas

Secção de voto n.º 3 - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 Vendas Novas

Secção de voto n.º 4 - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 Vendas Novas

Secção de voto n.º 5 - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 Vendas Novas

Secção de voto n.º 6 - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 Vendas Novas

Secção de voto n.º 7 - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 Vendas Novas

Secção de voto n.º 8 - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 Vendas Novas

Secção de voto n.º 9 - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 Vendas Novas

Secção de voto n.º 10 - Desportivo Clube das Piçarras, Rua da Sede, 7080-342 Vendas Novas

Secção de voto n.º 11 - Escola Primária de Bombel, Rua da Estação, 7080-303 Vendas Novas

Secção de voto n.º 12 - Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, Estrada da Afeiteira, 7080-301 Vendas Novas

Secção de voto n.º 13 - Escola Primária Foros dos Infantes, Estrada de Canha, 7080-318 Vendas Novas

Secção de voto n.º 14 - Escola Primária Campos da Rainha, Rua António Filipe da Silva Janeiro, 7080-117 Vendas Novas

Secção de voto n.º 15 - Centro Convívio da Marconi, Marconi, 7080-321 Vendas Novas

FREGUESIA DE LANDEIRA

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Landeira, Rua da Vinha Grande, 15, 2965-421 Landeira

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Paços do Município de Vendas Novas, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **Valentino Salgado Cunha**

Num. de Identificação: 13487400

Data: 2025.09.11 10:55:52 AM

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1716

N.º Processo: 950.10.400.00/2025/2

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 11 de setembro de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça